



### ATO DE CONCESSÃO nº 306/2021

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº154/2021 - Data: de 19  
de julho de 2021.

Processo nº. 118/2021

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, da servidora ativa **Claudia de Azevedo Barcelar**, aos dependentes **Emerson da Silva e Outros**.

**Anderson Gabriel Hoshino**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte da servidora ativa **Claudia de Azevedo Barcelar**, matrícula 349104, técnico em controle contábil, formalizado pelo Senhor **Emerson da Silva e Outros**, protocolado sob Processo nº 118/2021, devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 60, complementado pelo Inciso VI, alínea "b" do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, Pensão por Morte, com valor do benefício integral as dependentes;

O valor do benefício será correspondente à **R\$ 3.471,65 (três mil e quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**, com efeitos retroativos à 03/07/2021 e conforme quadro abaixo:

Dependente	Grau Parentesco	Quota	Valor	Cessaçã do benefício
Brayan de Azevedo Barcelar da Silva	Filho Menor	25%	R\$ 867,91	17/02/2028
Cauã de Azevedo Barcelar da Silva	Filho Menor	25%	R\$ 867,91	17/02/2028
Alan de Azevedo Barcelar da Silva	Filho Menor	25%	R\$ 867,91	17/02/2028
Emerson da Silva	Companheiro	25%	R\$ 867,92	Vitalício

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 16 de julho de 2021.

**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV  
DECRETO 4703/2018